

## AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 09 / SI / 2009

### SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

#### PROJECTOS DE CAPACITAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS INTERNAS DE I&DT

#### CENTROS DE I&DT

Nos termos do Regulamento do SI I&DT, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes e divulgados através dos respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos QREN”.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

#### 1. Objectivos e Prioridades

O SI I&DT tem como objectivo intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do SCT.

Os projectos candidatos ao presente Aviso, inseridos na tipologia Capacitação e Reforço de Competências Internas de I&DT, têm como objectivo o reforço de competências empresariais de I&DT para além das actividades de investigação quotidianas da empresa, dotando as respectivas unidades que desenvolvam actividades de I&D de forma continuada, estruturada e em exclusividade (centros e departamentos de I&D, centros de investigação de excelência, etc.) de condições operativas essenciais ao sucesso da implementação de estratégias de desenvolvimento empresarial assentes no conhecimento produzido intra-muros, premiando, todavia, um saudável entrosamento com entidades de ensino superior e instituições do SCT.

## 2. Tipologia de Projectos a Apoiar

Os projectos a apoiar inserem-se na modalidade de “Centros de I&DT” inscrita na tipologia “Capacitação e Reforço de Competências Internas de I&DT” (subalínea ii) da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do SI I&DT).

De acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, não poderão ser objecto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projectos de investimento apresentados nos anteriores concursos do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, excepto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas devem obter a correspondente Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, através do sítio do IAPMEI ([www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt)).

## 3. Condições de Elegibilidade do Promotor

Além das condições de elegibilidade do promotor aplicáveis aos Centros de I&DT previstas no Regulamento do SI I&DT, deve ainda ser cumprido o seguinte requisito:

- Ao abrigo do presente Aviso cada promotor poderá apresentar apenas uma candidatura.

## 4. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente, à excepção da Região de Lisboa.

As candidaturas com investimentos localizados na Região NUTS II do Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II.

## 5. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 14 de Abril de 2009 e o dia 18 de Maio de 2009 (24 horas).

## 6. Metodologia de Apuramento do Mérito do Projecto

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinada através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,30A + 0,30B + 0,15C + 0,25D$$

em que:

$$A = 0,30A_1 + 0,30A_2 + 0,40A_3$$

$$B = 0,35B_1 + 0,35B_2 + 0,30B_3$$

onde:

A = Qualidade do Programa Estratégico do Centro de I&DT

A<sub>1</sub> = Identificação da pertinência dos objectivos e dos resultados previstos

A<sub>2</sub> = Grau de adequação dos recursos (humanos e científicos/ técnicos)

A<sub>3</sub> = Grau de compromisso em termos de metas e resultados

B = Contributo para a competitividade do promotor (efeitos e resultados)

B<sub>1</sub> = Aumento das capacidades internas de I&DT e inovação tecnológica e de valorização dos resultados da actividade do Centro

B<sub>2</sub> = Perspectiva de criação/ melhoria significativa de novos produtos e serviços

B<sub>3</sub> = Reforço de laços de cooperação estáveis e duradouros com entidades do SCT

C = Grau de participação em redes e programas internacionais de I&DT, incluindo a liderança de projectos de I&DT

D = Contributo para a política nacional/ regional de I&DT, medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente o contributo para o crescimento da I&D empresarial nacional e dinamização de *clusters* sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com uma casa decimal.

Para efeitos de selecção, consideram-se elegíveis e objecto de hierarquização os projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério de primeiro nível, à excepção do critério C, e uma pontuação final igual ou superior a 3,0.

Conjuntamente com o presente Aviso é disponibilizado o Referencial de Análise do Mérito do Projecto.

Quando o Mérito do Projecto aferido em sede de avaliação pós-projecto for inferior ao que determinou a selecção da candidatura, tal poderá implicar a resolução do Contrato de Concessão de Incentivos.

## 7. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 12 de Agosto de 2009.

## 8. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afecta ao presente Aviso é de 5.750 mil euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)
Factores de Competitividade	3.500
Regional do Norte	1.000
Regional do Centro	750
Regional do Alentejo	300
Regional do Algarve	200
<b>Total</b>	<b>5.750</b>

As Autoridades de Gestão poderão decidir o reforço das dotações afectas a cada um dos PO, de forma a garantir o financiamento dos projectos com mérito igual ou superior a 3,0.

## 9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação, formulários, orientações técnicas e de gestão e referenciais aplicáveis, estão disponíveis no sítio Incentivos QREN ([www.incentivos.qren.pt](http://www.incentivos.qren.pt)), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN e dos Organismos Técnicos envolvidos.

O presente Aviso foi objecto de análise pelos membros da Comissão de Selecção e remetido para informação, no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, ao IFDR e às Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO envolvidos.

Rede Incentivos QREN, 14 de Abril de 2009

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	<b>Nelson de Souza</b>
Gestor do PO Regional do Norte	<b>Carlos Lage</b>
Gestor do PO Regional do Centro	<b>Alfredo Marques</b>
Gestora do PO Regional do Alentejo	<b>Maria Leal Monteiro</b>
Gestor do PO Regional do Algarve	<b>João Faria</b>